IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Lançamento das candidaturas ao

Apoio Financeiro ao Funcionamento das ONGPD

2027

Lisboa, 13 de novembro de 2026

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Candidaturas 2027

- O prazo de candidatura decorre entre o dia 15 de novembro e o dia 31 de dezembro de 2026.

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Enquadramento

- Regulamento n.º 1205/2025, de 3 de novembro

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Apresentação de candidaturas

As uniões, federações e confederações podem propor o apoio ao funcionamento para as suas **associadas**,

(ONGPD, com declaração expressa de consentimento)

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Critérios de impedimento das candidaturas
(art.º 6º)

Estão impedidas de se candidatar as ONGPD, bem como as suas associadas:

a) com dívidas ao IDiPD, I.P.

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Critérios de impedimento das candidaturas

b) Que não comprovem a situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) não confirmada.

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Critérios de impedimento das candidaturas

2 - ONGPD que entreguem fora de prazo e durante dois anos, as que não entreguem o relatório final de execução e o balancete do centro de custos específico, do ano anterior.

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Documentos de candidatura (art.º 8º)

a) Plano de atividades;

b) Orçamento previsto;

c) Declaração da situação contributiva fiscal regularizada (incluindo das associadas);

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Documentos de candidatura

d) Declaração da situação perante a Segurança Social regularizada (incluindo das associadas);

e) Declaração de consentimento de candidatura da ONGPD filiada;

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Documentos de candidatura

g) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

- ✓ Válida
- ✓ Com confirmação de submissão
- ✓ Atualizada (ex.: mudança nos órgãos sociais)

Exemplos de RCBE com data de submissão visível e considerados válidos


De: noreply.rcbe@irn.mj.pt
Enviado: 20 de outubro de 2025 17:44
[redacted]
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - P[redacted]

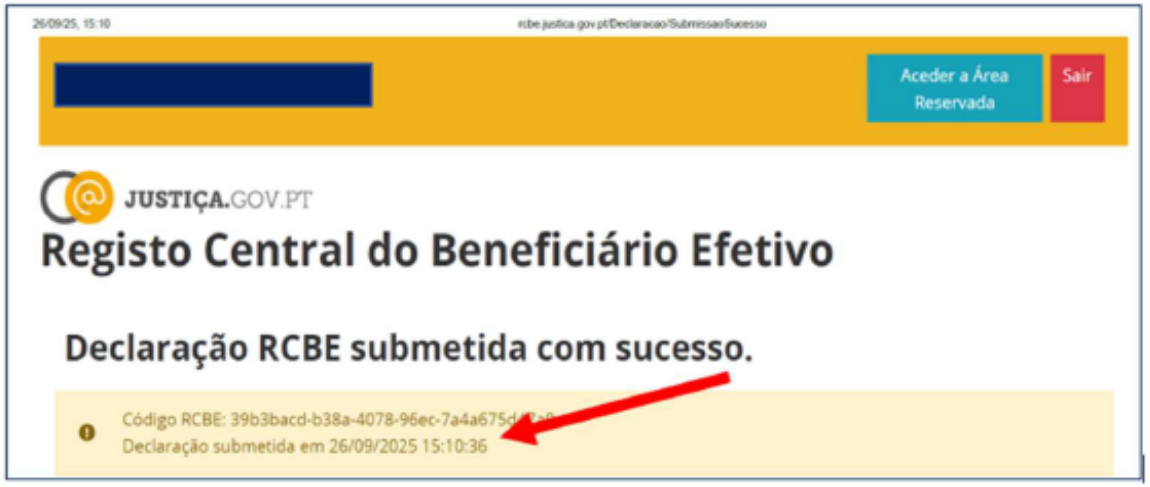
Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

50[redacted]

Declaração submetida em 20/10/2025 - 17:43:30
Código RCBE: b6c8eb5c-0364-41a4-8449-674f2a28e8c1


26/09/25, 15:10 rcbe.justica.gov.pt/Declaracao/SubmissaoSucesso

[redacted]

Aceder a Área Reservada | Sair

JUSTIÇA.GOV.PT

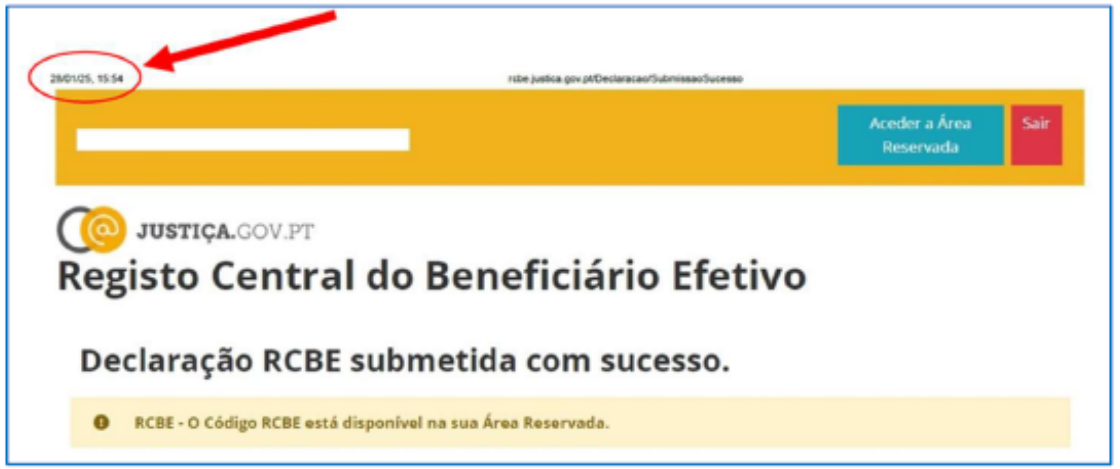
Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

Código RCBE: 39b3bacd-b38a-4078-96ec-7a4a675d[redacted]
Declaração submetida em 26/09/2025 15:10:36

Exemplos de RCBE sem data de submissão e não considerados válidos

Não serve de data de submissão


26/09/25, 15:54 rcbe.justica.gov.pt/Declaracao/SubmissaoSucesso

[redacted]

Aceder a Área Reservada | Sair

JUSTIÇA.GOV.PT

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

RCBE - O Código RCBE está disponível na sua Área Reservada.

Não contém data de submissão


[redacted]

Aceder a Área Reservada | Sair

JUSTIÇA.GOV.PT

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

RCBE - O Código RCBE está disponível na sua Área Reservada.

Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo. Imprimir documento

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)
Apelido(s)
País de residência ou sede: Portugal
Morada:

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Candidatura

Envio do formulário de candidatura disponível no site do IDiPD, I.P., com os documentos, para o email idipd@idipd.mtsss.gov.pt

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Fundamentos de exclusão (art.º 10º)

-Candidaturas que não sejam apresentadas:

a) Através do formulário próprio (site do IDiPD, I.P);

b) Por candidatos elegíveis (art.º 2º)

c) Dentro do prazo;

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Fundamentos de exclusão

d) Não sejam instruídas com os documentos indicados (art.º 8º);

e) Após notificação, não respondam no prazo fixado no projeto de decisão;

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Fundamentos de exclusão

f) ONGPD em situação de impedimento de candidatura;

g) Tenham estatuto de cooperativa e não estejam credenciadas pelo CEJUR - Centro Jurídico do Estado.

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Cálculo do montante a atribuir (art.º 12º)

a) Dotação orçamental;

2027 – Dependente do OE e nº de ONGPD que se candidatem.

Nota: 2026 – Permitiu o incremento de 10% do financiamento em relação a 2025 (com exceção da Deliberação corretiva nº 1533/2025).

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Cálculo do montante a atribuir (art.º 12º)

b) Montante solicitado pela ONGPD;

c) Valor atribuído no ano anterior;

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Cálculo do montante a atribuir

d) Caso se verifique por três anos consecutivos **execuções inferiores** ao montante atribuído, tem como referência o que consta no relatório de execução do ano anterior.

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Evolução dos Financiamentos atribuídos 2022 - 2026

Ano	Nº de ONGPD	Montantes	% variação
2022	32	1.400.000,00 €	4,48%
2023	33	1.500.000,00 €	7,14%
2024	33	1.500.000,00 €	Sem alteração
2025	34	1.550.000,00 €	3,33%
2026	35	1.738.755,00 €	12,18%

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Alterações às despesas aprovadas (art.º 17º)

- Devidamente fundamentadas
- Até à entrega dos Relatórios Finais
- Desde que não impliquem aumento de despesa

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Alterações às despesas aprovadas

- Até assinatura do protocolo final e anexo de despesas (até maio 2027)
 - ➢ Pedidos enviados via e-mail

Alterações às despesas aprovadas

- Após assinatura do protocolo final e anexo (após maio 2027)
 - Remetidas com recurso ao Modelo de Pedido de Alterações (disponível no site do IDiPD, I.P.)

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Alterações aos documentos de candidatura

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Alterações ao Anexo do Protocolo do Apoio ao Funcionamento 2027

3. Orçamento previsível

Nos diferentes quadros, indicar apenas as despesas em que é solicitada alteração.

3.1. Encargos com recursos humanos

Proposta de **novos recursos humanos** devem ser inscritos na coluna "Alteração solicitada".

Candidatura				Alteração solicitada			
Sede/Núcleo/ Delegação/ Associada	Nome	Função		Sede/Núcleo/ Delegação/ Associada	Nome	Função	
Valor máximo aprovado				Valor máximo aprovado			

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

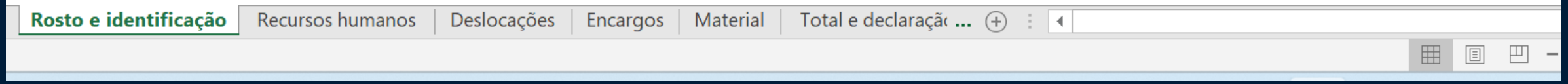
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO 2027

INFORMAÇÃO GERAL

Antes de começar a preencher o presente formulário de candidatura, por favor leia o Regulamento do Apoio ao Funcionamento das ONGPD pelo IDiPD, I.P., disponível no sítio https://idipd.mtsss.gov.pt (Regulamento n.º 1205/2025, publicado em DR no dia 03/11).

Deve garantir que o formulário de candidatura esteja completamente preenchido, devendo também ser feito o envio do formulário em formato Excel.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ONGPD CANDIDATA



IDiPD
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Mais informações em https://idipd.mtsss.gov.pt/apoio-ao-funcionamento

idip@idipd.mtsss.gov.pt

https://idipd.mtsss.gov.pt

Equipa responsável – Núcleo de Cidadania